

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 51/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Para que forneça a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Lista dos veículos que participaram do desfile de entrega ocorrido em 31 de Julho de 2020.
- Cópia dos CRLV dos veículos que participaram do desfile de entrega ocorrido em 31 de Julho de 2020.
- Relação com os nomes dos motoristas que conduziram os respectivos veículos que participaram do desfile de entrega ocorrido em 31 de Julho de 2020.
- Informe se os respectivos servidores receberam hora extra ou algum tipo de compensação financeira por participarem do evento no fim de semana

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Insta salientar é necessário fiscalizar se houve o correto uso dos bens Públicos, haja vista que os referidos veículos estavam sendo utilizados para propósitos não relacionados a sua natureza.

Não menos importante é necessário averiguar se os servidores municipais que participaram das "festividades" estavam em horário de trabalho, caracterizando assim um possível desvio das funções para qual foram contratados junto à Administração Pública.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2020.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente



Brúno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador

Ademir Domingos do Couto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

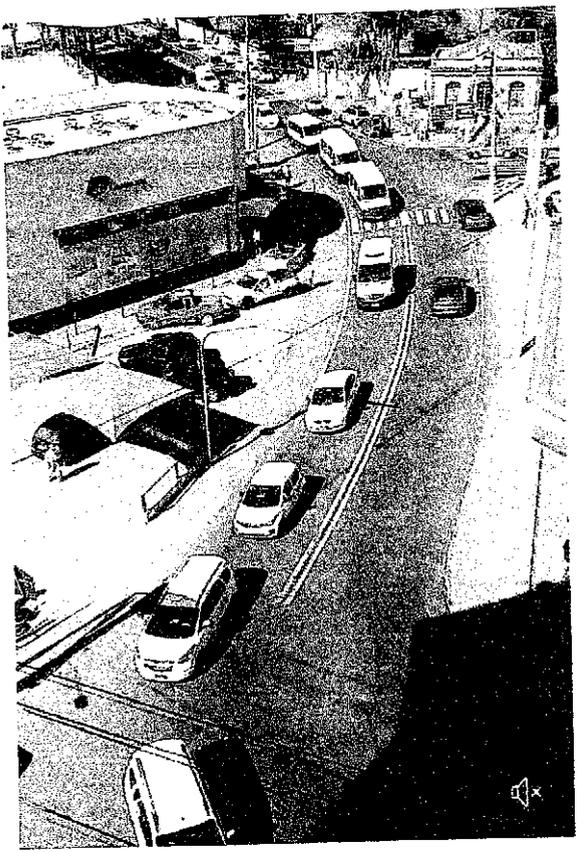
Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia

PROCOLO GERAL 364/2020
Data: 07/08/2020 - Horário: 15:24

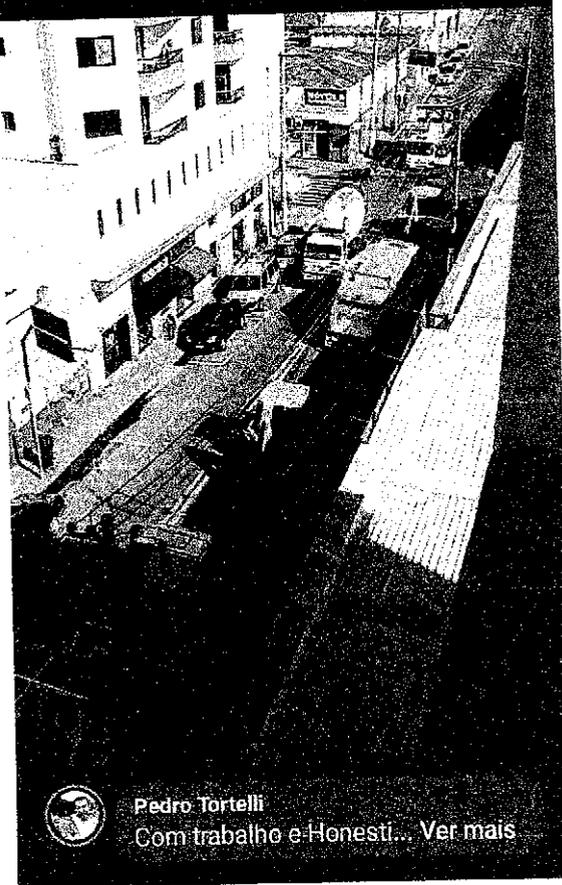
Legislativo

← 🔍 Pesquisar



104 25 comentários 44 compartilhamentos

✕ Mais vídeos



Pedro Tortelli
Com trabalho e Honesti... Ver mais